

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Alvará n.º 169/2006

O director-geral dos Recursos Florestais faz saber que, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 6.º e seus parágrafos do Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962, e actualizado pelo Decreto n.º 312/70, de 6 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril, foi autorizada, por despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas de 12 de Maio de 2006, a concessão de pesca requerida pela Associação de Caça e Pesca de Brotas, na albufeira de Vale Figueira, herdade do Condado das Águas, freguesia de Brotas, concelho de Mora.

De acordo com o estipulado na legislação referida e nos termos da Portaria n.º 21 286, de 13 de Maio de 1965, o titular da presente concessão fica obrigado ao integral cumprimento dos seguintes condicionamentos:

1) A Associação de Caça e Pesca de Brotas é obrigada a cumprir as normas do regulamento que condicionam o exercício de pesca na zona concessionada, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais, o qual não pode ser alterado sem prévia aprovação deste organismo;

2) A concessão de pesca abrange uma área aproximada de 26,34 ha;

3) A área da concessão de pesca estará delimitada e sinalizada com tabuletas do modelo estabelecido na Portaria n.º 22 724, de 17 de Junho de 1967;

4) O prazo de validade da concessão de pesca é de seis anos a contar da data da publicação do presente alvará;

5) A taxa devida anualmente pela concessão é de 157,78 euros, valor actualizável nos termos do § 1.º do artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962;

6) A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

7) Os repovoamentos com espécies aquícolas, que sejam necessários efectuar na zona concessionada, constituem encargos da entidade concessionária e só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

8) São da responsabilidade da concessionária, para além dos encargos já mencionados, outros que a Direcção-Geral dos Recursos Florestais considere necessário executar na zona da concessão, no âmbito de uma gestão integrada dos recursos aquícolas, durante o período da sua validade;

9) O não cumprimento do estabelecido no presente alvará poderá determinar o seu cancelamento;

10) A Associação de Caça e Pesca de Brotas fica sujeita a todas as disposições regulamentares aplicáveis.

25 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria do Loreto Monteiro*. 3000208194

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres
e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso n.º 2286/SEP

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa AUTOBUS — Veículos Automóveis, L.^{da}, com sede na Rua da Feiteira, 301, 4415-391 Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Grijó (Padrão), concelho de Vila Nova de Gaia, e Grijó (Padrão) (circulação), concelho de Vila Nova de Gaia, ambos do dis-

trito do Porto, passando por Murracezes, Corveiros, Brantães, Asprela, Guimarães, Carvalhos, Hospital Santos Silva, Santo Ovídio, Carvalhos, Afonsim e Vendas de Grijó.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

26 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado*. 3000212327

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho

Por despacho de 4 de Maio de 2006, da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foram ratificadas as renovações dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, com a Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, em regime de trinta e cinco horas semanais, dos seguintes assistentes administrativos:

Centro de Saúde de Felgueiras:

Alcídio Teixeira Cunha — início em 25 de Janeiro de 2006.

Elisabete Maria Leite Ferreira — início em 18 de Fevereiro de 2006.

Nuno Manuel Teixeira Carvalho — início em 18 de Fevereiro de 2006.

Vitor Jorge Pacheco Teixeira — início 18 de Janeiro de 2006.

13 de Junho de 2006. — Pela Coordenadora da Sub-Região de Saúde, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*. 3000209161

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de São José de Fafe

Deliberação

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Março de 2006, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo com Maria Manuela Monteiro Fafe Fernandes, pelo período de três meses, renovável por igual período de tempo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 12 de Julho de 2005, escalão 1, índice 142.

28 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*. 3000202157

Deliberação

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Fevereiro de 2006, foi ratificada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo com Tiago Alberto Carlos Soares, Fernando José Peixoto e Carlos Micael Soares Martins, pelo período de três meses, renovável por igual período de tempo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 9 de Dezembro de 2005, escalão 1, índice 142.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*. 3000200878